



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1632/2020 - CONSU, de 09 de novembro de 2020.

**APROVA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
DO DOCENTE VALDINAR CUSTÓDIO FILHO.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 10075326/2020 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Avaliação Especial de Estágio Probatório** do docente **VALDINAR CUSTÓDIO FILHO**, do Centro de Humanidades/CH para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE